

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**Mandado nº 505.2025/002124-1**

Aos 26 dias do mês de Março de 2025, nesta Comarca de Mairiporã, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido pela MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Ribeirão Pires, no bojo dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra U.S. COERMICAL IMPORTADORA LTDA, diligencieei no endereço “Lote 07 da Quadra “D” do loteamento denominado “Chácara Rio Verde””, e naquele local PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel indicado no mandado, com Inscrição Cadastral registrada na Prefeitura Municipal de Mairiporã sob número 06.48.04.07, com Matrícula registrada no CRI de Mairiporã sob n. 19.312, possuindo uma aérea total do terreno de 1.092,00 metros quadrados, salvo engano, sem área construída, lote vazio, melhor descrito e caracterizado na Matrícula do Imóvel de fls. 91, sendo o lote avaliado pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região onde se situa o imóvel supra, usando como fonte de pesquisa sites de imobiliárias da internet. Para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

Mairiporã, 26 de Março de 2025

Alberto Fernandez Filho

Oficial de Justiça



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 80.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/03/2025 a 01/05/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

61 dias

1,010728

Percentual correspondente

61 dias

1,072752 %

Valor corrigido para 01/05/2025

(=)

R\$ 80.858,20

Sub Total

(=)

R\$ 80.858,20

Valor total

(=)

R\$ 80.858,20[Retornar](#) [Imprimir](#)